



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura  
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA

**Gerência Administrativa da SEINFRA**

Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR  
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 822/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Maringá, 28 de agosto de 2024.

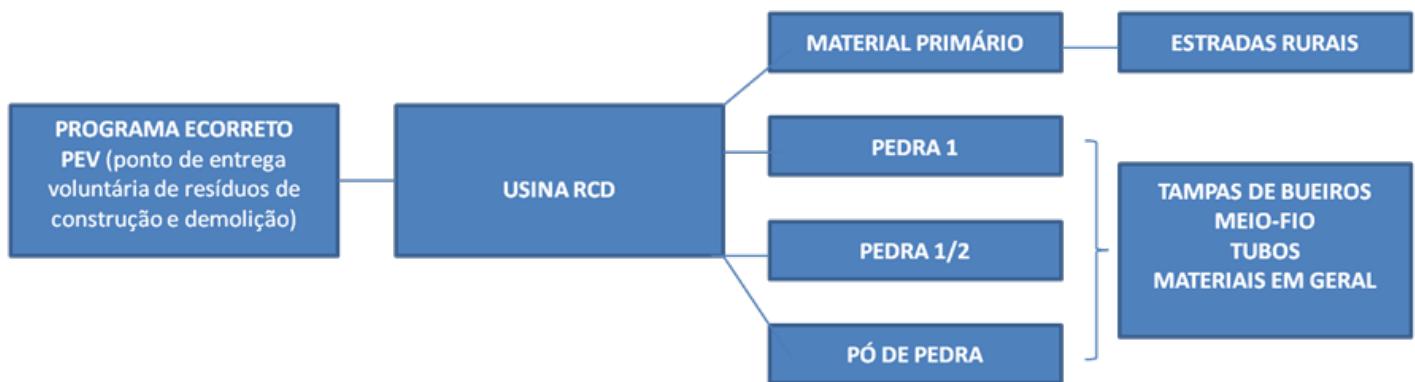
Ao Ilustríssimo Senhor  
**ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete - Interino  
Nesta

**Assunto: Lei n. 8.695/2010, que dispõe sobre a criação de programa destinado a obter a doação de resíduos de materiais de construção para recuperação e manutenção das estradas rurais do Município.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 920 (SEI nº 4436741), apresentado pelo **Vereador Belino Bravin Filho**, com relação ao cumprimento da Lei n. 8.695/2010, que dispõe sobre a criação de programa destinado a obter a doação de resíduos de materiais de construção para recuperação e manutenção das Estradas Rurais do Município, a Secretaria de Infraestrutura informa a implantação do **Complexo da Usina de Reutilização de Resíduos de Construção e Demolição (RCD)** - Britador de Resíduos Sólidos – Conjunto Fixo de Reciclagem de Entulho da Construção Civil (Processo SEI nº 01.19.00041825/2023.40), com previsão de instalação no mês de setembro/2024.

Em paralelo, foi criado o Programa ECORRETO pelo Instituto Ambiental de Maringá, no qual está previsto a construção de quatro Pontos de Entrega Voluntária (PEV), em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, conforme demonstrado na figura abaixo. A licitação para contratação das obras do PEV Zona Sul está ocorrendo por meio do Processo SEI nº 16.61.00004166/2023.27.



O Programa ECORRETO receberá os restos de construção civil e de demolição de pequenas construções e reformas de municípios cadastrados para recebimento e de Próprios Púlicos nos PEV'S, com subsequente encaminhamento para a Usina RCD que produzirá o material a ser aplicado nas Estradas Rurais, produção de tampa de bueiros, meio-fio e outros. Despacho (SEI nº 4476707).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 28/08/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4478428** e o código CRC **B6B5849E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00115146/2024.71

SEI nº 4478428



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3089/2024 - GAPRE**

Maringá, 2 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 920/2024 (SEI nº 4436741), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se a Lei nº 8.695/2010, que dispõe sobre a criação de programa destinado a obter a doação de resíduos de materiais de construção para recuperação e manutenção das estradas rurais do Município, está sendo cumprida, anexamos o Ofício nº 822/2024 (SEI nº 4478428) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 03/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4510697** e o código CRC **C3B27DAB**.